



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 02 de Fevereiro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, o Projeto de Resolução 01260/2016 que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII DA RESOLUÇÃO Nº 1.194/2013, DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 1206/2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições da Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias que tratam deste referido Projeto de Resolução.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Resolução em questão trata-se sobre a alteração dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII da Resolução 1.194/2013 e de dispositivos da Resolução 1206/2014, fazendo se necessário o parecer desta comissão.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE Resolução 01260/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereador Wilson Tadeu Lopes
Presidente

Wilson Tadeu Lopes
Vereador

Vereador Mário de Pinho
Secretário

Mário de Pinho
Vereador